

**PORTARIA Nº 908, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Exonera ANDRÉ ALVES PESSÔA do cargo comissionado de Chefe de Unidade da Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04131.000958/2023-39-96-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ANDRÉ ALVES PESSÔA, Analista Judiciário, matrícula nº 198.318-0, do cargo comissionado de Chefe de Unidade da Secretaria Unificada (CJ-007), vinculado à Secretaria Estadual Unificada da Execução Penal (SEUEP), do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente